

PRIVAÇÃO DE LIBERDADE, CRIME E JOVEM EM CONFLITO COM A LEI: A EDUCAÇÃO FÍSICA NO CONTEXTO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO EM SÃO PAULO

Carolina Maciel Souza¹
Fundação CASA

RESUMO

O Estado de São Paulo detém cerca de 50% de toda a população de jovens privados de liberdade no país. Apesar da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, alterando a política de atendimento aos jovens autores de atos infracionais, o que se vê é uma constante elevação da taxa de encarceramento: desde que a FEBEM se tornou Fundação CASA em 2006, observa-se um aumento de 32% na taxa de jovens internados, até os dias atuais. Em sua maioria, estes jovens são pobres, negros e moradores das *quebradas* paulistas. Neste contexto, a Educação Física integra o conjunto das práticas educativas inerentes à execução das medidas socioeducativas, legitimada pela legislação que regulamenta este atendimento (ECA E SINASE). O que se observa, no entanto, é que este aparato pedagógico, instalou-se na Instituição desde políticas anteriores, quando ainda no final do século XIX e início do século XX, o Estado recolhia das ruas os “menores” considerados desvalidos, para institucionalizá-los nas Colônias Correccionais e Institutos Disciplinares de São Paulo. Legitimada pelo discurso médico higienista e pelo ideal da sociedade moderna, a Educação Física produziu suas práticas nestes espaços, dialogando com os movimentos que a legitimaram na escola, na lógica da educação do físico e de moral. Este estudo aponta que a Educação Física na Fundação CASA se dá atravessada por dois distintos governos que coexistem, conflitam e regulam a vida dos jovens que ali estão: o Estado e o crime (regulado e organizado pelo PCC). Em meio a esta tensão, observa-se que proposta pedagógica da Educação Física na Fundação CASA se organiza sob os pressupostos da modernidade, visando produzir o sujeito saudável, performático e esportivo que sabe cumprir regras e adequar-se às normas sociais. No entanto, os dados analisados apontam que há uma série de mecanismos de resistências a estes pressupostos por parte dos jovens, mediadas pelos códigos do mundo criminal. Além disso, observam-se também contradições entre o que se se diz propor a Instituição, frente aos modos que organiza e realiza sua proposta pedagógica em Educação Física.

Palavras-chaves: educação física; medida socioeducativa de internação; jovem em conflito com a lei

¹ Mestra em Educação pela Universidade Federal de São Carlos e Profissional de Educação Física na Fundação CASA

APRESENTAÇÃO

A educação física integra o conjunto das práticas educativas inerentes à execução da medida socioeducativa de internação na Fundação CASA², em acordo com o que preconizam o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA³ - e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE⁴ -. Este aparato pedagógico instalou-se na instituição desde políticas anteriores, quando ainda no final do século XIX e início do século XX, o Estado recolhia das ruas os “menores” considerados desvalidos, para institucionalizá-los nas Colônias Correcionais e Institutos Disciplinares de São Paulo. Legitimada pelo discurso médico higienista e pelo ideal da sociedade moderna, a educação física produziu suas práticas nestes espaços, dialogando com os movimentos que a consolidaram na escola, sob os pressupostos da educação do físico e da moral.

No entanto, na Fundação CASA, esta prática se dá atravessada por dois distintos governos que coexistem, conflitam e regulam a vida dos jovens que ali estão: o Estado e o crime. Em meio a esta tensão, observa-se que o cotidiano da educação física na Fundação CASA se organiza sob os pressupostos da modernidade, visando produzir o sujeito saudável, performático e esportivo que sabe cumprir regras e adequar-se às normas sociais. No entanto, há uma série de mecanismos de resistências às relações estatais por parte dos jovens, mediados pelos códigos do mundo criminal em que pesem os elementos presentes e fortemente postos à mesa do sistema normativo de positividade do crime.

METODOLOGIA

As análises e as discussões aqui lançadas são resultados de pesquisa em nível de mestrado, concluída no período de 2016 a 2018, cujo objetivo se situou no campo de compreender como a educação física se constitui no cotidiano de uma instituição de privação de liberdade a adolescentes autores de atos infracionais. A fim de viver a rotina destes espaços e de organizar informações a respeito deste aparato pedagógico, realizou-se um estudo de campo, no interior de um Centro de Atendimento Socioeducativo de internação no município de Campinas-SP, de janeiro a abril de 2017. Ao total, foram observadas doze aulas de educação física, doze jovens participaram do estudo e uma professora. Além dos dados coletados no dia a dia institucional, as reflexões aqui lançadas

² Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente

³ Brasil (1990)

⁴ Brasil (2012)

se dão articuladas com os documentos norteadores da proposta pedagógica da Fundação CASA e de sua educação física.

DISCUSSÃO

Dentre os grandes desafios pedagógicos da educação física na Fundação CASA, encontra-se a própria atividade educativa em um espaço de privação de liberdade, onde as relações estabelecidas diariamente situam-se em um campo de grande complexidade e de tensão. Ao longo do estudo, diversas situações marcaram o lugar das práticas pedagógicas neste atendimento e como elas se dão atravessadas por processos intrínsecos e característicos destes espaços. Ao se deparar com um espaço físico controlado por dispositivos de segurança que visam manter a ordem e a disciplina internas, a fim de que, assim, as atividades diárias possam transcorrer adequadamente: “os agentes, responsáveis pela segurança, estão a todo momento preocupados com qualquer sinal de mudança na dinâmica institucional, com comportamentos que fujam às regras, com indícios de ameaça à ordem” (GONÇALVES et al., 2015, p. 54).

Assim, destaca-se o peso da segurança sobre a dinâmica do CASA, impondo dificuldades à educação, marcando o controle, o cuidado minucioso com os espaços, com a movimentação das pessoas e até dos materiais. A movimentação dos jovens é feita pelo espaço de grupos em grupos e os materiais utilizados nas atividades pedagógicas são todos contabilizados: tudo que entra, deve sair. Esta dependência do setor de segurança provocou algumas vezes o atraso nas aulas de educação física:

Em uma instituição de privação de liberdade, tudo só funciona em função da organização dos espaços, dos jovens, enfim, da rotina por parte da equipe de segurança. É uma dependência. Se houver algo que atrapalha a organização da segurança, isto atrapalhará todos os demais setores que precisam dela para acontecer no dia a dia. Não há autonomia total (SOUZA, 2018, p. 90).

Neste contexto, os jovens estão regados pelo desejo de liberdade e de voltar ao meio social onde vivem. Durante as aulas de educação física isso foi evidente. A relação dos jovens com as atividades que realizavam se viu muitas vezes prejudicada, pois ao terem a notícia de que seu relatório técnico conclusivo (RTC) fora encaminhado para avaliação do judiciário – gerando uma expectativa de liberação – ou de que o mesmo teve uma devolutiva negativa, deixaram efetivamente de participar das aulas de educação

física. Ou seja, a partir do momento em que havia a possibilidade da liberdade *cantar*⁵ era como que se apertasse um botão que desligasse automaticamente a vontade de participação nas atividades.

Era como se o jovem já não tivesse nenhuma obrigação com a instituição e com as práticas desenvolvidas naquele espaço. Essa dinâmica dos relatórios fatalmente implica nas ações cotidianas de Betânia e de qualquer educador, pois a rotina de um Centro é fluida. À medida que há jovens prestes a ir embora, há aqueles que acabaram de chegar ou que estão ainda no início ou meio de sua medida. Fazendo um paralelo com a escola, a diferença reside no fato de que na escola um dos objetivos é progredir de série e isto tem um período, em geral, delimitado, específico. Na medida socioeducativa não é assim. Embora o objetivo seja o mesmo para todos (a liberdade), ele chega em momentos distintos, de forma individualizada.

Durante o período de pesquisa observou-se que as aulas realizadas possuíam forte componente esportivo e de aprendizado do gesto. Sob o tema do judô, percebeu-se que as atividades evoluíam do mais simples ao mais complexo: atividades pré-desportivas à prática propriamente dita da modalidade. Havia também momentos de discussões, sobre diversos temas, principalmente ligados ao gênero, à sexualidade e à pluralidade cultural.

Neste escopo surgiram diversas situações. Dentre elas a “gordofobia” repetidamente anunciada contra Brizola⁶ por seus pares, revelando o ideal do sujeito esbelto e saudável da modernidade e reforçado pelas práticas performativas das aulas de educação física ora aqui analisadas. Observou-se também a regulação do crime operando sobre o jovem Leo⁷, à medida que o mesmo divergia do referencial do jovem autor de ato infracional. Loiro, branco e de olhos verdes, Leo era tido como *playboy* pelos demais e, por isso mesmo, sofria de constantes retaliações. A figura do *playboy*, como anuncia Moreira (2011) é aquela que o crime rejeita exatamente porque, na ordem “legal” e “moral” é quem se reveste de uma proteção tal qual a justiça e a polícia não atuam de igual maneira como com quem vive na *quebrada*.

Para além destas questões, destacam-se ainda as manifestações contrárias dos jovens quando, diante das discussões fomentadas pela educadora, depararam-se com problematizações relacionadas à equidade de gênero. Para os jovens, uma mulher amamentar em locais públicos é inviável, principalmente se for companheira deles. Em

⁵ Decisão do judiciário dando aval para a liberação do jovem

⁶ Nome fictício

⁷ Nome fictício

diversos momentos o que se viu foram discursos que colocavam a mulher em posição inferior e sexualizada, de modo que expor os seios para amamentar poderia justificar um estupro. Para além disso, ressalta-se o domínio sobre o corpo da mulher, para o qual ninguém pode olhar. Moreira (2011) apresenta estas relações que configuram este arranjo social do crime, a que os jovens e suas namoradas (ou mulheres) estão submetidos, quando aponta exatamente o fato de que não é permitido olhar para a mulher do outro: “nos *dias de visita* não é permitido tocar nos órgãos genitais, falar palavrões e olhar para as mulheres que visitam os companheiros” (MOREIRA, 2011, p. 126).

Diferentemente da escola, outro fator importante dentro deste espaço é o período de permanência do aluno na instituição. Na medida socioeducativa de internação o que os indivíduos buscam é reaver o direito de ir e vir, ou seja, a liberdade. Neste sentido, os jovens não chegam juntos à Fundação CASA, cada um chega em um momento, em decorrência de sua apreensão e de seu processo judicial e, de igual modo, cada um é liberado individualmente, conforme seu desenvolvimento na medida. Durante as aulas de educação física o desejo pela liberdade foi evidente. Muitos foram os momentos em que eles, ao terem a notícia de que seu relatório técnico conclusivo (RTC) fora encaminhado para avaliação do judiciário – gerando uma expectativa de liberação – ou de que o mesmo teve uma devolutiva negativa, deixaram efetivamente de participar das aulas de educação física.

Por fim, neste conjunto de situações que colocam o jovem autor de ato infracional como um transgressor das normas sociais e, neste caso, das institucionais, a educação física na Fundação CASA se vê estruturada sob os pressupostos que visam adequá-los a tais sistemas normativos. O esporte na perspectiva de trabalhar regras e disciplina a fim de contornar os mecanismos da infração e a saúde como um eixo central que deve ser desenvolvida por meio de performances motoras e capacidades físicas, é o carro chefe que busca o indivíduo saudável e produtivo. Andrade (1997) e Mata (2004) destacam que o esporte resiste há décadas na instituição, atuando sempre na perspectiva do preparo desportivo: “as ações dirigidas aos adolescentes pelas práticas esportivas devem primar com propósito superior do desenvolvimento integral do adolescente para ser e conviver sem entrar em conflito com a lei” (DOMINGOS, 2014, p. 69).

Neste cenário que prima pelo sujeito moderno e contrasta com a missão institucional de provocar transformações nos indivíduos que atende. A educação física, nas aulas observadas, esteve relegada ao aspecto do movimento, do desenvolvimento motor e do gesto, reproduzindo o judô tal como ele é, ao mesmo tempo em que buscou

discutir diversas questões, sem se dar conta de estar reforçando o que buscava enfrentar. No entanto, é necessário destacar a inexistência de discussões nos cursos de licenciaturas que se remetam a estes espaços específicos e que preparem o profissional que lá irá atuar. Segundo Xavier e Leiro (2012) é no dia a dia que o educador aprende a conviver e lecionar nestes espaços: “ao entrar em contato com as dificuldades e novas experiências que o trabalho com as medidas socioeducativas oportuniza ao professor” (XAVIER; LEIRO, 2012, p.13). Isto é, “após iniciar seu trabalho, o professor passa a constituir as suas práticas pedagógicas no espaço de privação de liberdade. Em um primeiro momento tende a fazer tentativas, experiências, para, a partir disso, estabelecer suas práticas” (LAFFIN; NAKAYAMA, 2013, p. 161). Neste sentido, compreender a dinâmica destas instituições exige tempo e experiência e é de extrema importância para fundamentar o exercício docente, pois reside nestes espaços uma eterna contradição: emancipar e educar para a cidadania, diante de inúmeras restrições e de jogos de verdade.

CONCLUSÕES

Neste espaço de contenção, regulado por dispositivos que buscam manter a ordem e a disciplina internos, por meio de práticas investidas sobre os corpos individuais e coletivos dos jovens em cumprimento de medida, coexiste também outro sistema normativo: o crime organizado. Neste contexto, destaca-se o fato de que as relações de poder operaram constantemente durante as atividades, momentos estes em que se observou o confronto entre o governo estatal e o do crime regendo a conduta dos jovens, bem como impactando no andamento das próprias aulas.

É diante da observância da coexistência de distintos códigos normativos operando durante as aulas, é que se notou nas relações estabelecidas: a) a rejeição aos corpos tidos como diferentes da lógica da sociedade moderna e também da lógica normativa do crime; b) a supervalorização do esporte nas diretrizes e nas práticas realizadas no interior da Instituição; c) a adequação do sujeito saudável e performático; d) a busca pela liberdade como uma constante no cotidiano dos jovens, determinando as oscilações emocionais e o próprio envolvimento dos mesmos nas aulas; e) o desequilíbrio de forças entre a equipe de segurança e área pedagógica, em que sem esta primeira, as ações da segunda não se desenvolvem. Ou seja, um espaço complexo e para o qual os docentes enfrentam grandes desafios, por não haver formação em licenciatura em contemple a atuação neste contexto.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Marcelo Pereira de. **Educação física na fundação estadual do bem-estar do menor – FEBEM/SP: uma análise da proposta de 1992 a 1994 segundo os discursos dos professores.** Dissertação (Mestrado em Educação Física) - Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1997.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990.

BRASIL. Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Brasília, DF, 2012.

DOMINGOS, Rosângela da Silva. **Pensando e praticando o esporte na medida socioeducativa:** orientações para profissionais de educação física. 2014. Dissertação (Mestrado em Adolescente em Conflito com a Lei) – UNIAN, Universidade Anhanguera de São Paulo, São Paulo, 2014.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir:** nascimento da prisão. 42.ed. Petrópolis: Vozes, 2014b.

GONÇALVES, Hebe Signorini et al. Educação e socioeducação: as possibilidades desse encontro no DEGASE. In: MENDES, Claudia Lucia Silva; JULIÃO, Elionaldo Fernandes; ABDALLA, Janaina de Fatima Silva (Orgs). **Diversidade, violência e direitos humanos.** Rio de Janeiro: DEGASE, 2015, p. 51-64.

MATA, Cristina Silva da. **Um relato de experiência em educação física na FEBEM-SP: outros olhares.** 2004. Monografia (Graduação em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2004.

MOREIRA, Fábio Mallart. **Cadeias dominadas:** dinâmicas de uma instituição em trajetórias de jovens internos. 2011. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

SOUZA, Carolina Maciel. **Educação física na medida socioeducativa de internação:** um estudo sobre práticas educativas e mecanismos de resistência. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2018.

XAVIER, Cândida Andrade de Moraes; LEIRO, Augusto Cesar Rios. Juventude e privação de liberdade: formação como desafio na pedagogia social. In: proceedings of the 4th. **Congresso Internacional de Pedagogia Social IV Congresso Internacional de Pedagogia Social,** São Paulo, 2012. Disponível em: <<http://www.proceedings.scielo.br/pdf/cips/n4v1/08.pdf>> Acesso em: 13 de agosto de 2017